



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

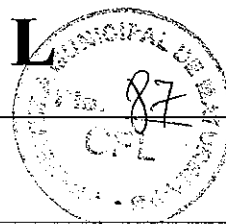
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado através de escritório Contábil, de notório especialização na área de Contabilidade Pública para prestar serviços contábeis(**contábil, financeira e orçamentária**) junto a Secretaria de Administração e Finanças deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: no Lei 8.666/93, art. 25, II e § 1º e art. 13, inciso III.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa a CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 10.571.183/0001-59, com escritório na Rua Darcilio Wanderley , nº. 343, Bairro Jardim Califórnia - Patos -PB., com o valor global de R\$97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Maturéia - PB, 05 de janeiro de 2018.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO DE MATUREIA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia - PB, 05 de janeiro de 2018

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia

GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmº. Sr. PREFEITO Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado através de escritório Contábil, de r. o especialização na área de Contabilidade Pública para prestar serviços contábeis (contábil, financeira e orçamentária) junto a Secretaria de Administração e Finanças deste município.

FAVORECIDO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer jurídico constante nos autos.

MATUREIA, 05 de janeiro de 2018.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito de Maturéia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

CNPJ: 10.571.183/0001-59

OBJETIVO: Executar serviços técnicos especializado através de escritório Contábil, de notório especialização na área de Contabilidade Pública para prestar serviços contábeis (contábil, financeira e orçamentária) junto a Secretaria de Administração e Finanças do município.

VALOR GLOBAL: R\$97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, e art. 13, inciso III DA LEI Nº 8666/93 E INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmº. Senhor PREFEITO Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de serviços advocatício, de Assessoria Jurídico-Administrativa junto Secretaria da Administração, Gabinete Prefeitura e Procuradoria, neste município.

FAVORECIDO: VILSON LACERDA BRASILEIRO

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais).

PRAZO: 31 de DEZEMBRO de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Procuradoria Jurídica

MATUREIA - PB, 05 de JANEIRO de 2018.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito de Maturéia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO.

CPF: 131.559.704-72

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIO, DE ACESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE PREFEITURA E PROCURADORIA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, § 1º DA LEI Nº 8666/93 E INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmº. Senhor PREFEITO Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços advocatício, de Assessoria Jurídico-Administrativa junto Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

FAVORECIDO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 12.425.984/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PRAZO: 31 DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima nos termos da Lei Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

MATUREIA, 05 de Janeiro de 2018.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito de Maturéia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS,

CNPJ: 12.425.984/0001-31.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA DESTINADOS DE PLANEJAMENTO DO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

PRAZO: ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, E ART. 13, DA LEI Nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2018.